

Deliberação (extracto) n.º 3104/2008

Por deliberação do Conselho Directivo de 29/10/2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Principal, Maria de Fátima Gonçalo Saraiva Gouveia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas, para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro /Centro de Saúde de Anadia. (Isento de fiscalização prévia do TC)

7 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Despacho (extracto) n.º 30425/2008**

Por despacho de 4 de Setembro de 2007, e no cumprimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul, de 30 de Março de 2006, foi reconstituída a carreira da técnica superior, na categoria de assessor, de Maria Leonor Zagallo Peres de Vasconcelos, ao abrigo do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, através da criação de um lugar de supranumerário a extinguir quando vagar, entre 29 de Maio de 2000 e 9 de Janeiro de 2001.

Tendo-se verificado um erro material no período de reconstituição da carreira, rectificam-se, por meu despacho de 6 de Novembro de 2008, os efeitos decorrentes do despacho de 4 de Setembro de 2007, pelo que se reconstitui a carreira no período de 30 de Agosto de 1996 e 15 de Junho de 1999.

6 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos*.

Rectificação n.º 2546/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 24 150/2008, referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 15 vagas, na categoria de enfermeiro especialista, de nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, a prover nos Centros de Saúde desta Região, o qual foi objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2008, rectifica-se o seguinte:

No n.º 4, onde se lê «validades do concurso» deve ler-se «validade do concurso».

No n.º 8.2, alínea e), onde se lê «Curriculum Profissional» deve ler-se «Curriculum Vitae» e na mesma alínea, onde se lê «20 folhas» deve ler-se «30 páginas».

No n.º 13, onde se lê, Presidente, «com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna» deve ler-se, Presidente, «com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica», onde se lê, 1.ª vogal, «Cecília Alexandra Batista Roque» deve ler-se, 1.ª vogal, «Cecília Alexandre Batista Roque», onde se lê, 2.ª vogal, «do quadro de pessoal do Centro do Centro de Saúde de Alhandra» deve ler-se, 2.ª vogal «do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Alhandra».

As correcções à acta n.º 1 e respectivos anexos, encontram-se afixados na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75, 2.º piso, 1749-096 Lisboa.

No caso de os candidatos pretenderem reformular o seu *curriculum*, na totalidade, deverão mencioná-lo no respectivo requerimento.

Consideram-se válidas as candidaturas entregues no âmbito do aviso n.º 24 150/2008 e prorroga-se por mais 15 dias úteis o prazo para eventuais candidaturas, entregues pessoalmente ou por carta registada para a seguinte morada: Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1749-096 Lisboa.

28 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos*.

Rectificação n.º 2547/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 24 149/2008, referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 12 vagas, na categoria de enfermeiro especialista, de nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, a prover nos Centros de Saúde desta Região, o qual foi objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2008, rectifica-se o seguinte:

No n.º 8.2, alínea e), onde se lê «Curriculum Profissional» deve ler-se «Curriculum Vitae» e na mesma alínea, onde se lê «20 folhas» deve ler-se «30 páginas».

No n.º 13, onde se lê, Presidente, «com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna» deve ler-se, Presidente, «com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica», onde se lê, 2.ª vogal, «do quadro de pessoal do Centro do Centro de Saúde de Queluz e deslocada no Centro de Saúde de Algueirão» deve ler-se, 2.ª vogal, «do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Algueirão».

As correcções à acta n.º 1 e respectivos anexos, encontram-se afixados na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75, 2.º piso, 1749-096 Lisboa.

No caso de os candidatos pretenderem reformular o seu *curriculum*, na totalidade, deverão mencioná-lo no respectivo requerimento.

Consideram-se válidas as candidaturas entregues no âmbito do aviso n.º 24 149/2008 e prorroga-se por mais 15 dias úteis o prazo para eventuais candidaturas, entregues pessoalmente ou por carta registada para a seguinte morada: Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1749-096 Lisboa.

28 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos*.

Rectificação n.º 2548/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 24 148/2008, referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 10 vagas, na categoria de enfermeiro especialista, de nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação, a prover nos Centros de Saúde desta Região, o qual foi objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2008, rectifica-se o seguinte:

No n.º 8.2, alínea e), onde se lê «Curriculum Profissional» deve ler-se «Curriculum Vitae» e na mesma alínea, onde se lê «20 folhas» deve ler-se «30 páginas».

No n.º 13, onde se lê, Presidente, «com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna» deve ler-se, Presidente, «com o curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica», onde se lê, 2.ª vogal, «com o curso de especialização em Saúde do Idoso» deve ler-se, 2.ª vogal, «com o curso de especialização em Saúde do Idoso e Geriátrica», onde se lê, 2.ª vogal suplente, «com o curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação» deve ler-se, 2.ª vogal suplente, «com o curso de Especialização em Enfermagem à Pessoa Adulta/Idoso com Doença Crónica».

As correcções à acta n.º 1 e respectivos anexos, encontram-se afixados na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75, 2.º piso, 1749-096 Lisboa.

No caso de os candidatos pretenderem reformular o seu *curriculum*, na totalidade, deverão mencioná-lo no respectivo requerimento.

Consideram-se válidas as candidaturas entregues no âmbito do aviso n.º 24 148/2008 e prorroga-se por mais 15 dias úteis o prazo para eventuais candidaturas, entregues pessoalmente ou por carta registada para a seguinte morada: Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1749-096 Lisboa.

28 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos*.

Sub-Região de Saúde de Santarém**Aviso n.º 28150/2008**

Concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, sendo uma quota (2 lugares) destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Serviços de âmbito Sub-Regional e outra quota (1 lugar) destinada a funcionários de outros organismos.

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 25/09/2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, sendo uma quota (2 lugares) destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Serviços de âmbito Sub-Regional, constante da Portaria n.º 772-B/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996 e outra quota (1 lugar) destinada a funcionários de outros organismos.